



PROJETO DE LEI Nº 70/2025

Autoria: Vereador Professor Vicente

“Institui, no âmbito do Município de Barrinha, a "Corrida de Rua Gustavo Nascimento", a ser realizada anualmente no último domingo do mês de dezembro, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Barrinha, a "Corrida de Rua Gustavo Nascimento", a ser realizada anualmente no último domingo do mês de dezembro.

Art. 2º O evento terá como objetivos:

- I – promover a prática esportiva e hábitos de vida saudáveis;
- II – incentivar a convivência comunitária e a integração social;
- III – homenagear a memória e o legado de Gustavo Nascimento, reconhecido por sua dedicação ao esporte e à comunidade.

Art. 3º A realização do evento poderá contar com parcerias entre o Poder Público, a iniciativa privada, associações, federações esportivas e demais entidades da sociedade civil.

Art. 4º A "Corrida de Rua Gustavo Nascimento" passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Barrinha.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Município de Barrinha, a "Corrida de Rua Gustavo Nascimento", a ser realizada anualmente no último domingo do mês de dezembro.

A corrida de rua é uma atividade esportiva democrática e inclusiva, que promove não apenas a saúde física e mental dos participantes, mas também a ocupação positiva dos espaços públicos, fortalecendo o senso de comunidade e a integração social.

A denominação do evento tem como propósito homenagear Gustavo Nascimento, personalidade de grande relevância para nossa cidade, que deixou um legado de incentivo ao esporte, à superação e à valorização da vida saudável. A instituição oficial da corrida permitirá que sua memória seja celebrada anualmente por meio de um evento que reflete seus valores.

Além do impacto esportivo e cultural, a corrida tem potencial para movimentar a economia local, atraindo atletas e visitantes, fomentando o comércio, o turismo e os serviços de Barrinha.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação do presente Projeto, que representa mais um passo no fortalecimento do esporte, da cidadania e da identidade cultural de nosso município.

PROFESSOR VICENTE

VEREADOR - PROGRESSISTAS